



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 04 de junho de 1.974.

LEI Nº 1088, DE 04 DE JUNHO DE 1.974.

Concede Título Honorário de Cida
dã Santanense a Senhora ARACY GO
DINHO SALGADO.

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, in-
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido o Título Honorário de Cidadã San-
tanense a Senhora ARACY GODINHO SALGADO, pelos relevantes servi-
ços prestados ao Município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara, marcará em data oportuna a
sessão Solene de entrega da outorga a ilustre homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos

Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração